



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ivólândia
ADM: 2017-2020

DECRETO nº 008/2019

de 02 de Janeiro de 2019

“Dispõe sobre a Composição da Junta Médica do Município e dá outra providência”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de compor a JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO e a necessidade de instruir normas para o Departamento de RH possa aceitar e anotar no prontuário de cada Servidor Municipal, com finalidade específica:

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os Médicos credenciados para compor a Junta Médica:

DR. JEFFTER COSTA GALVÃO	CPF: 037.297.631-05 CRM-GO:22.192
DR. ELIAS GABRIEL DE ALMEIDA JUNIOR	CPF: 714.968.151-49 CRM-GO:17.264

Art. 2º - Fica nomeado para Presidente da Junta Médica o Senhor Dr. JEFFTER COSTA GALVÃO.

Art. 3º - Será de competência da Junta Médica Oficial, a manifestação expressa em todos os processos administrativos encaminhados pelo Poder Executivo, emitindo laudos, pareceres e perícias médicas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivólândia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins que o documento presente foi afixado no Placard da Prefeitura no dia 02/01/2019 às 09:01.
Václav Vinha
Secretário Mul. de Administração


Dr. Fabio Seabra Guimarães
Prefeito Municipal